



PORTARIA Nº 338/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 318/2019, de 27/6/2019, publicado no Diário Oficial em, 27/6/2019 que concedeu ao servidor, **Eugênio Vieira de Figueiredo Neto**, matrícula nº 4339, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/8/2013 a 1/8/2018, que será usufruída no período de 15/3/2019 a 12/6/2019, conforme consta no Processo n.º 201944054, de 19/3/2019.

Onde se lê:

“...será usufruída no período de 15/3/2019 a 12/6/2019”

Leia-se:

“...será usufruída no período de 5/4/2019 a 3/7/2019”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de julho de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 03/07/19
[signature]
Funcionário

